



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

REVOGADA

PELA PORTARIA Nº 00092/2021/SEFAZ
PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 14.07.2021

PORTARIA Nº 00102/2019/GSER
PUBLICADA NO DOe-SER DE 28.03.19

REVOGA A PORTARIA Nº 00020/2019/GSER
PUBLICADA NO Doe-SER de 11. 1.19

Designa os Auditores Fiscais Tributários Estaduais para compor o Comitê Gestor de Termos de Acordo - COGETA.

João Pessoa, 27 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e pelo inciso XXXII do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, e

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 00099/2019/GSER, de 26 de março de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor de Termos de Acordo - COGETA:

MEMBROS	MATRÍCULA
Abderval Urquiza Feitosa	145.408-1
Carlos Guerra Gabínio	145.495-1
José Antônio Claudino Veras	145.965-1
José Nelson de Oliveira Barbosa	145.903-1
Remilson Honorato Pereira Junior	145.496-0
Márcia Maria Bezerra Wanderley	157.668-2
Arleide Maria da Silva Barbosa	144.704-1
Roberta do Monte Gomes	146.890-1

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 00020/2019/GSER, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula Nº 171.798-7